



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CACS PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do art. 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº1.339 de 2021:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

Membro Efetivo: Carolinny Fernandes Lara

Suplente: Deisiane Aparecida Resende Diniz Xavier

II- Representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

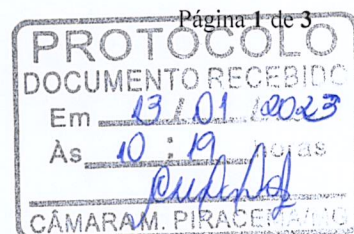
Membro Efetivo: Maria Elir de Andrade Silva

Suplente: Elane Sântia Clemente Silva

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Efetivo: Suzimar Helena Resende

Publicado em 12, 01, 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Suplente: Dircilene Maria das Graças Oliveira

IV- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Membro Efetivo: Luana Dieska Silva

Suplente: Roseli Gonçalves Ferreira Greco

Membro Efetivo: Isadora Camila Cunha Lara

Suplente: Aline Cândida Silva

V- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Enilda Vilela de Resende

Suplente: Sheyla Ruth do Nascimento

VI- Representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Ana Paula Gonçalves Resende

Suplente: Jéssica Camila Maria de Oliveira

VII- Representante de Estudantes da Educação Básica Pública:

Membro Efetivo: Nicolly Stéfani Leão Oliveira

Membro Suplente: José Nilto Vilaça

VIII- Representante dos Estudantes da Educação Básica, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Membro Efetivo: Brenda Letícia de Paula Dias

Suplente: Mirele Cristina Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Membro Efetivo: Débora Aparecida Resende Passos

Suplente: Meire Haidee Rocha Amaral

X- Representante do Conselho Tutelar:

Membro Efetivo: Nerci Aparecida de Melo

Suplente: Maria de Fátima Cintra

XI- Representante das organizações sociedade civil:

Membro Efetivo: Alexandre Gonçalves Chagas

Suplente: Adão Antônio Moreira

XII- Representante das escolas do campo:

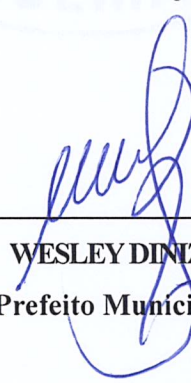
Membro Efetivo: Davi Júnior de Oliveira

Suplente: Márcia Fernanda da Silva

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2023 e sua validade será de até 31/12/2026, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Piracema, 12 de janeiro 2023.



WESLEY DINIZ
Prefeito Municipal